

I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO

DE RIO PARANAÍBA/MG – 2021

Regulamento Geral

Capítulo I – O DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO

Artigo 1º. Em função do estado de pandemia causado pela COVID-19, o I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG -2021 será realizada no formato virtual, de acordo com os critérios descritos neste regulamento.

Artigo 2º. O Desafio será dividido em duas categorias para ambos os sexos:

- ✓ **CATEGORIA 01 – MASCULINO** (ACIMA DE 16 ANOS);
- ✓ **CATEGORIA 02 – FEMININO** (ACIMA DE 16 ANOS).

Artigo 3º. O Desafio terá o seguinte cronograma geral:

- ✓ Inscrição: 15 a 22 de junho de 2021.
- ✓ Realização da atividade e envio do comprovante: 20 a 30 de junho de 2021.
- ✓ Conferência dos comprovantes: 1º a 03 de julho de 2021.
- ✓ Resultado final: 05 de julho de 2021.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 4º. Para participar do I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG -2021, o(a) atleta deverá estar de acordo com este regulamento e realizar a inscrição (Anexo 1) deste edital na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer localizada na Rua Atanásio José Gonçalves, 139, Centro (Prédio da

Rádio) das 08h às 11h e 12h às 17h ou pelos sites: <https://rioparanaiba.mg.gov.br/> e <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> e <https://paranaibamaximus.com.br/>.

Artigo 5º. O período de realização da inscrição é entre os dias 15/06/2021 a 22/06/2021.

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento (Anexo 2).

Artigo 7º. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 8º. O(a)s atletas são responsáveis pela veracidade de todas as informações fornecidas. Além disso, concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela comissão organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao desafio. Também serão utilizadas as seguintes mídias sociais de referência <https://rioparanaiba.mg.gov.br/>, <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> e <https://paranaibamaximus.com.br/>.

Artigo 9º. A inscrição no Desafio Virtual é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§ 1º. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outros desafios organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG.

§ 2º – Poderão se inscrever no Desafio Virtual o(a)(s) atleta(s) que completarem 16 anos no ano da competição.

Artigo 10. A inscrição de menores de 18 anos deverá ser precedida da autorização do responsável (Anexo 3) deste Edital.

Capítulo III – REALIZAÇÃO DA PROVA VIRTUAL

Artigo 11. O(A) atleta inscrito deverá realizar o Desafio entre os dias 20/06/2021 e 30/06/2021 fazendo o percurso (Anexo 4) presente neste Edital, sempre respeitando as normas de segurança locais, principalmente, as recomendações da Organização Mundial de Saúde e decretos municipais relativos ao controle de disseminação da COVID-19.

Artigo 12. O(A) atleta deverá tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista ou qualquer dificuldade imposta pelo trajeto no percurso e nem por restrições municipais devido ao estado de pandemia causado pela COVID-19.

Artigo 13. Ao fazer o planejamento do desafio, o(a) atleta deverá providenciar a sua própria hidratação durante a realização do exercício.

Capítulo IV – COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Artigo 14. O(A) atleta deverá comprovar a realização da atividade até o dia 30/06/2021 fazendo o percurso do segmento <https://www.strava.com/segments/28850486> por meio do aplicativo de corrida Strava. O participante deverá seguir o Strava da Divisão de Esportes Secretaria <https://www.strava.com/athletes/86871178> e ingressar no Clube DIVISÃO DE ESPORTES RP (<https://www.strava.com/clubs/950684>).

§ 1º O aplicativo de corrida que poderá ser utilizado: Strava.

§ 2º Ao se inscrever no I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021, o atleta deve estar ciente que precisará utilizar da forma

sugerida para fazer a comprovação da realização da atividade. Não serão aceitas outras formas de comprovação.

Capítulo V - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Artigo 15. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do desafio, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do desafio. A organização não se responsabilizará pela saúde física do(a)s atletas.

Artigo 16. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar do desafio, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da atividade.

Artigo 17. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico do(a)s atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no desafio.

Capítulo VI – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 18. O(a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participar do desafio estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 19. Todo(a)s o(a)s atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a comissão organizadora da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Artigo 20. As filmagens, as fotografias ou os vídeos relativos ao desafio feitos pelos atletas, com concessão dos mesmos, poderão ser cedidos e enviados pelo e-mail: cultura@rioparanaiba.mg.gov.br para divulgação.

Capítulo VII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 21. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do desafio, iniciada ou não, por questões de segurança pública ou motivos de força maior. Sendo suspensa o desafio, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e poderá não haver designação de nova data para sua realização.

Parágrafo único. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do desafio (iniciada ou não) por questões de segurança pública ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

Artigo 22. O desafio poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos através do e-mail informado no ato de inscrição.

Capítulo VIII – DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 23. A apuração será feita com os dados do Strava enviados pelos atletas.

Artigo 24. O resultado será divulgado nos sites: <https://rioparanaiba.mg.gov.br/>, <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> e <https://paranaibamaximus.com.br/>.

Capítulo IX – PREMIAÇÃO

Artigo 25. O atleta que completar o percurso (anexo 4) deste Edital em menor tempo será o campeão (ã).

Prêmios:

1º lugar: Troféu, medalha e certificado;

2º lugar: Troféu, medalha e certificado;

3º lugar: Troféu, medalha e certificado;

Demais participantes: Medalha e certificado.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo(a)s atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no desafio. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Artigo 27. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato pelo e-mail cultura@rioparanaiba.mg.gov.br ou pelo telefone (34)3855-8146.

Artigo 28. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do desafio, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças nos sites: <https://rioparanaiba.mg.gov.br/>, <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> e <https://paranaibamaximus.com.br/>.

Artigo 29. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora do desafio de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Rio Paranaíba, 14 de junho de 2021.

I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021
ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) DADOS DO(A) ATLETA

Nome: _____ Sexo: M () F ()

Data de Nascimento: __/__/____ Idade: ____ anos

RG: _____ CPF: _____ - ____ Tel. Celular: () _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2) CATEGORIAS:

() CATEGORIA 1: MASCULINO (ACIMA DE 16 ANOS)

() CATEGORIA 2: FEMININO (ACIMA DE 16 ANOS)

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de acordo com o regulamento disponível nos links :
<https://rioparanaiba.mg.gov.br/> e <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba>
, e estar em perfeitas condições de saúde, estando devidamente preparado (a) para
participar do I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG -2021,
autorizar o uso de imagens para fins publicitários, isentando os organizadores e
patrocinadores em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade de
quaisquer acidentes com que eu venha sofrer, antes, durante ou após o desafio. Também
estou ciente das normas impostas pelo município onde realizarei a prova quanto às
questões de segurança impostas para evitar a disseminação da COVID- 19.

Rio Paranaíba/MG, ____/____/____

Assinatura do atleta ou responsável

I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021

ANEXO 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG _____ no
perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio virtual com distância de 41,4 Km, conforme o percurso (Anexo 4) deste Edital.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta DESAFIO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG e a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG, seus organizadores e colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG, organizadores e mídia.
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
7. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste desafio; antes, durante ou depois da mesma.
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação No I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021.

Rio Paranaíba/MG, ____/____/____

Assinatura do atleta ou responsável

I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021

ANEXO 3

**AUTORIZAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO DE
MENORES 18 ANOS**

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG _____, órgão expedidor _____, e inscrita(o) no CPF/MF n° _____ autorizo _____ o(a) adolescente/filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar da I CORRIDA VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG, em companhia de _____, com _____ anos de idade, portador de carteira de identidade (RG) n° _____ residente e domiciliado em: _____.

Local: _____ Data ____/____/____

Assinatura do pai (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável: (____) ____ - ____ / (____) ____ - ____

I DESAFIO VIRTUAL DE CICLISMO DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021

ANEXO 4

PERCURSO



Fonte: <https://www.strava.com/>